



- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES -
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ 27.174.101/0001-35

Proc. nº
Fls nº



Assinatura

- SOLICITAÇÃO DE COMPRA -

| Numeração: 005/2021– Secretaria Executiva de Assistência Social Direitos e Humanos | | | | | |
|---|--|------|-------|-------------------|-------|
| Data: 21/01/2021 | | | | | |
| Nº Ord. | Descrição do Objeto | Qtd. | Unid. | Valores Estimados | |
| | | | | Unitário | Total |
| 01 | Fralda descartável infantil, com tripla proteção, com barreira anti vazamento, fechos macios com sistema de abre e fecha, pacote com no mínimo 08 unidades, tamanho eg (será exigida amostra) | 240 | PCT | | |
| 02 | Fralda descartável infantil, com tripla proteção, com barreira anti vazamento, fechos macios com sistema de abre e fecha, pacote com no mínimo 09 unidades, tamanho g (será exigida amostra) | 240 | PCT | | |
| 03 | Fralda descartável infantil, com tripla proteção, com barreira anti vazamento, fechos macios com sistema de abre e fecha, pacote com no mínimo 10 unidades, tamanho m (será exigido amostra) | 240 | PCT | | |
| 04 | Fralda infantil descartável, com tripla proteção, com barreira anti vazamento, fechos macios com sistema de abre e fecha, pacote com no mínimo 11 unidades, tamanho p (será exigido amostra) | 240 | PCT | | |
| 05 | Fralda descartável infantil para recém-nascido , com tripla proteção, com barreira anti vazamento, fechos macios com sistema de abre e fecha, pacote com no mínimo 10 unidades (será exigido amostra) | 240 | PCT | | |

- TERMO DE REFERÊNCIA -

| |
|--|
| Unidade Requisitante: Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos |
| Data: 21/01/2021 |
| Hora/dia de entrega: 07h00min às 17h00min de segunda-feira a sexta-feira. |
| Local de entrega: Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos |
| Execução: Conforme a necessidade, manifestada através de requerimento de Ordem de Compra. |

Handwritten signature



- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES -
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ 27.174.101/0001-35

Proc. n°
Fls n°



Assinatura

Justificativa: Justifica-se a presente solicitação para compra Fraldas Descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos em atendimento ao Abrigo Institucional Tia Mirtes, para atender as crianças e adolescentes que ali são acolhidas. A entrega será realizada de acordo com a necessidade do setor. É importante mencionar que temos como prerrogativa a lei 8.069/1990, em especial no seu artigo *Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, bem como no seu parágrafo único no que tange a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.* Assim sendo, o atendimento faz-se de suma importância, para a garantia do bem estar dos acolhidos.

Vigência:

Valor Estimado:

Dotação Orçamentária: 022001.0824400292.554 / 33903000000

Ficha: 0000025

Fiscal do Contrato: Alessandro Lopes de Araújo

Assinatura do Responsável pelo Termo de Referência:

Assinatura do Secretário Responsável pela Pasta:

Assinatura do Prefeito Municipal

Ediane Vitor de Souza Vital
Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos

Ediane Vitor de Souza Vital
Sec. Executiva de Assistência Social
e Direitos Humanos - Alegre/ES
Dec. Nº 11.970/2021